

ACIONISTAS	N. de ações que subscreve	valor total subscrito	valor realizado 16%	valor a realizar 90%
42) — Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
43) — Evandro Lobão dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
44) — Lúcia Moraes Ferreira da Silva, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
45) — Maria Lúcia Moraes Ferreira da Silva, brasileira, solteira, maior, dentista, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
46) — Terusa Demaria Boiteux, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
47) — Antônio José Aguas, português, com permanência legal no país, casado, comerciante, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
48) — Henrique Batista da Silva Oliveira, brasileiro, casado, vice-almirante da R. M., residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	500	500.000,00	50.000,00	450.000,00
49) — Venâncio Figueiredo Neiva, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
50) — Ondina da Silva Moraes, brasileira, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
51) — José Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
52) — Jorge Cândido de Sena, português, com permanência legal no país, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Araraquara, Estado de São Paulo	100	100.000,00	10.000,00	90.000,00
53) — Adolfo Vitor Casais Monteiro, português, com permanência legal no país, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Araraquara, Estado de São Paulo	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
54) — Vitor de Almeida Ramos, português, com permanência legal no país, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Assis, Estado de S. Paulo	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00
T O T A L	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que, "EDITORA GIROFLE S. A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 215.500, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral de constituição, realizada em 24 de setembro de 1962, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), relativo ao seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962 — Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vânia Conceição Martins de Alencar — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte — Visto: (a) Perceval Leite Brito, secretário — (a) Cleyde Maria Forte (245929 — Cr\$ 73.000,00)

CONSTRUTORA PACHECO FERNANDES, DANTAS S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1962

As 16 horas do dia 18 de junho de 1962 na sede social da Construtora Pacheco Fernandes, Dantas S.A., nesta Capital do Estado de São Paulo, à rua Bento Freitas n.º 362 — 5.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando número legal. Assumindo a presidência da assembleia a Sra. Assunta Ferrara Dantas, na forma dos Estatutos Sociais, esta, tomando assento à mesa, convidou a mim, Eduardo de Moraes Dantas para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Verificando-se "quorum" legal, de acordo com as assinaturas lançadas no respectivo "Livro de Presença dos Acionistas", a Sra. Presidente deu por instalada a Assembleia e iniciando os trabalhos mandou, em seguida, proceder à leitura do Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 8, 9 e 10 de junho de 1962, sendo que o aviso aos acionistas a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, foi publicado nos mesmos jornais nos dias 13, 14 e 15 de março de 1962. Finda a leitura, de acordo com a Ordem do Dia a Sra. Presidente ordenou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961

e que foram publicados com a antecedência legal no "Diário Oficial" do Estado no dia 8 de junho de 1962 e no "Diário Comércio e Indústria" no dia 6 de junho de 1962. Submetidos à discussão e de liberação da assembleia os citados documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, sendo que o saldo à disposição da assembleia geral conforme balanço que acabava de ser aprovado foi levado à conta de "Lucros Suspensos", por decisão unânime da assembleia geral.

Prosseguindo nos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado: Efetivos — Dr. Cláudio Antonio Mesquita Pereira, brasileiro, casado, advogado; Dr. Ialmar Castello, brasileiro, casado, cirurgião dentista e Dr. Dan Müller Deluqui, brasileiro, casado, engenheiro, todos domiciliados e residentes nesta Capital; Suplentes — Srs. João Butori, Luiz de Almeida Salles e Ataúlfo Vieira Marcondes, todos brasileiros, maiores, capazes e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo a assembleia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, mandando lavrar a presente Ata, a qual depois de lida aos presentes e achada conforme foi aprovada e vai assinada pela mesa e por todos os acionistas que compareceram à Assembleia.

(a.a.) Assunta Ferrara Dantas — Presidente
Eduardo de Moraes Dantas — Secretário
Roberto Peixoto Pacheco Fernandes
Arnaldo Ferrara
Oswaldo de Moraes Dantas
Ottávio de Moraes Dantas
Ataúlfo Vieira Marcondes
Declaro estar conforme o original.
Eduardo de Moraes Dantas — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que a "CONSTRUTORA PACHECO FERNANDES, DANTAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 215.525, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 18 de junho de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (245.195 — Cr\$ 5.040,00)

PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1962.

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social à rua Santa Virgínia, 299, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Philco Rádio e Televisão S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência da Assembleia o senhor Frederick L. Sherman que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor presidente que dita assembleia se reunia tendo em vista os editais de convocação publicados pela Imprensa Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 1, 2, 3, e 4 do corrente mês, na forma da lei. Ainda com a palavra disse o senhor presidente que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que solicitava a mim, secretário, procedesse à leitura, o que fiz e são do teor seguinte: "Proposta da Diretoria, Senhores Acionistas: Esta Diretoria, tendo em vista os resultados apresentados no Balanço Geral encerrado em data de 30 de junho último, vem propor-vos seja distribuído um dividendo aos senhores acionistas, no montante de Cr\$ 205.867.988,50 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a ser retirado dos lucros apresentados no último balanço, tudo (ad-referendum) da Assembleia Geral Ordinária. Aprovando a Assembleia a distribuição ora proposta, sugere esta Diretoria aos senhores acionistas, seja o capital social aumentado de Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), sendo dito aumento de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) totalmente realizado no ato da subscrição, com créditos que os senhores subscritores possuam na Sociedade e representando mediante a emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Aprovando a assembleia a proposta do aumento do capital social, torna-se necessário alterar o artigo 5.º dos estatutos sociais, para o qual esta Diretoria, desde já, sugere a seguinte nova redação: "Artigo 5.º o capital social é de Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 16.250.000 (dezesseis milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns, integralmente realizadas, no valor nominal de

Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — As ações são nominativas ou ao portador, à vontade do respectivo titular, podendo a todo tempo ser convertidas de uma forma em outra, mediante requerimento do interessado e observadas as disposições legais. "E esta a proposta que a Diretoria apresenta aos senhores acionistas São Paulo, 28 de agosto de 1962. (a) F. L. Sherman. "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Philco Rádio e Televisão S. A., tendo presente uma proposta da Diretoria visando promover a distribuição da quantia de Cr\$ 205.867.988,50 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), como dividendos aos senhores acionistas e um aumento do capital social para Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais, tudo conforme constância da mencionada proposta, é de parecer que a mesma deverá ser aprovada pelos senhores acionistas, por convir aos interesses sociais. São Paulo, 28 de agosto de 1962. José Eduardo Ferraz Mônico. Josué Luiz Gaeta. Lélcio Castro Andrade de São Thiago". A seguir o senhor presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria em sua integridade e, como ninguém desejasse discuti-la, foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada. Disse mais o senhor presidente estar aprovada a distribuição do dividendo proposto pela Diretoria. Com a palavra o acionista senhor Sérgio Milton Sartori, foi pelo mesmo dito que estando presente a totalidade do capital social, não se fazia mister a fixação do prazo a que alude o artigo 111, do Decreto Lei 2.627, de setembro de 1940 pelo que propunha que os senhores acionistas se manifestassem desde já, sobre o exercício de seus direitos de preferência, evitando-se, assim a suspensão dos trabalhos. Aprovada dita proposta e falado, então cada acionista por sua vez, foi pelos mesmos dito que abriam expressamente mão do exercício de seus direitos de preferência, como de fato o faziam. Em prosseguimento, determinou o senhor presidente se procedesse à abertura da lista de subscrição, tendo sido o aumento de capital do valor de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), totalmente subscrito pela acionista Sociedade Eletrônica Brasileira Americana Ltda., com sede nesta Capital à Rua Santa Virgínia, 299, neste ato representada por seu gerente senhor F. L. Sherman e realizado com créditos que a acionista subscritora possuía na Sociedade. Pelo senhor Presidente foi dito, então, que declarava o capital social aumentado para Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) e definitivamente incorporada aos estatutos sociais de

Philco Rádio e Televisão S. A., a nova redação dada ao artigo 5.º dos estatutos sociais, tal como redigida na proposta da Diretoria. Disse mais o senhor presidente não se fazer mister proceder a depósito em estabelecimento bancário da importância correspondente ao aumento de capital ora realizado, desde que tal realização se deu com créditos possuídos na Sociedade pela acionista subscritora. Como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu, secretário, redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes.

Frederick L. Sherman
Luiz de França Ribeiro
Sociedade Eletrônica Brasileira Americana Ltda. — Frederick L. Sherman
Sérgio Milton Sartori
Paul D. Kigar
Gil Pinto de Almeida
Marcos Estanislau do Amaral.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que, "PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 215.586, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 1.375.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.625.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto, p Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (246106 — Cr\$ 9.380,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro que foi extraviada a minha carteira modelo 19, de São Paulo, R. Geral n.º 1.406.975
São Paulo, 3 de Dezembro de 1962.
Francesco Piccardi
(247.164 — Cr\$ 250,00) (5-6-7)